



## Policia Militar da Bahia – PM/BA

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0082591-26.2008.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 030.0149.2019.0037991-90, RESOLVE tornar sem efeito, o ato publicado no DOE n.º 22.700, de 18 de julho de 2019, a retirada do termo sub-judice do Sd PM 1ª CI abaixo nominado, em face da constatação da existência de erro material.

NOME	MATRICULA
JAILTON BEZERRA DOS SANTOS	30.487.652-9

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 8010290-90.2018.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2019.0023493-11, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 18/09/2019, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador -BA;

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 26/09/2019, às 07h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA;

c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 25/09/2019, às 8h, no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;

d) Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal, a ser realizada na Rua Rubem Berta, n.º 279, Pituba, Salvador/BA, no dia 19/09/2019, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
012976i	HERBERT HENRIQUE CONCEICAO SILVA	0000001408480964

Salvador, 13 de agosto de 2019. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em agosto de 2019 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia 15/08/2019, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade de por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR
FUNDAREM	METROPOLITANO DE SALVADOR	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	RS 32.000,00

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 92/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:**

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2019.000931-19	10/19	Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE	24 dias

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
1602.180021519	02/18	Município de Cicero Dantas	198 dias
1602.180024542	10/18	Município de Cruz das Almas	130 dias
1602.180023384	23/18	Município de Clíndia	130 dias

Lauro de Freitas, 09 de agosto de 2019. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**

### PORTARIA Nº 93/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e consoante com o disposto no artigo 23, Capítulo VI, do Regimento Interno desta Autarquia, **RESOLVE: Designar o servidor ALBERTO ROCHA DE PAULA, Matrícula 69.446548-4, Coordenador Financeiro, para substituir em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, o servidor EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO, Matrícula 92011140, Diretor Administrativo-Financeiro, com efeito a partir de 02/05/2019.**

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 95/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições e com base no Processo nº 021.2108.2019.0002765-17, **RESOLVE: Excluir a atleta Paola Reis Santos, CPF: 074.388.105-26, modalidade Biciross, Categoria Internacional A, do Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte - Bolsa Esporte, Processo Seletivo Edital nº 01/2018.**

Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2019. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.**

### Portaria Nº 00086702 de 12 de Agosto de 2019

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar CARLOS SOUSA MASCARENHAS FILHO, matrícula nº 69.449235, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2019, substituir ALBERTO ROCHA DE PAULA, matrícula nº 69.446548, no cargo Coordenador II, do(a) COORD. FINANCEIRA.**

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

**SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 14/2017

Processo: 069.1471.2019.0001531-60. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente a convênio Nº 14/2017, celebrado com o Município de Ibicuí-Ba: PAOE 7973/ Elemento 444042/ Destinação 0100 e 0300. Data: 09/08/2019.

**Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB**

**PORTARIA Nº 94/2019** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE: prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos, conforme especificado:**

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2019.000129083	14/19	Liga Nordeste de Basquetebol	05 dias

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069146520190001310-61	05/19	Município de Ibirapua	05 dias

Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2019. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**